



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

ANO XXIV - Nº. 5.423 - NATAL/RN, SEXTA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2024

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 1350/2024-A.P., DE 02 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 234/2024-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear CINARA DOS REIS ARAUJO DE AZEVEDO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 12.156 de 14 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1349/2024-A.P., DE 02 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 234/2024-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar IGO SILVA DE AZEVEDO, do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1353/2024-A.P., DE 03 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 238/2024-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar HALLANA PATRÍCIA RAMALHO DE SOUZA, do cargo em comissão de chefe do Setor de Vistoria da Defesa Civil, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1352/2024-A.P., DE 02 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 237/2024-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear HALLANA PATRÍCIA RAMALHO DE SOUZA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Defesa Civil e Ações Preventivas, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Segurança Pública Defesa Social - SEMDES, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 12.266, de 22 de julho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1351/2024-A.P., DE 02 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 237/2024-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, FERNANDA JUCÁ DE MEDEIROS ARAÚJO, do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Defesa Civil e Ações Preventivas, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 02 de maio de 2024.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1146/2024-A.P., DE 15 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMTAS-20210223676, Ofício nº. 2258/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-GF e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Nata, através do Processo nº. 0870725.78.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, MUDANÇA DE NÍVEL, nos termos da Lei nº. 4.108/1992, e da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
CAMILA MARTINS DE SOUSA CASSIANO	72.380-7	1 - A	2 - A

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1342/2024-A.P., DE 30 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. SEMAD-20240601906, Ofício nº. 3157/2024 - PGM-GABINETE-SIIG/PGM - GF, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0871802-25.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir Adicional Noturno, nos termos do artigo 9º, §§1º e 2º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município de 04 de dezembro de 2010, fixada em 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor normal da hora efetivamente trabalhada, à servidora KAROLAYNE LAYSSA ALVES FERREIRA, matrícula nº. 72.700-0, Técnica em Patologia clínica, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1341/2024-A.P., DE 30 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. SEMAD-20240603410, Ofício nº 3169/2024 - PGM-GABINETE-SIIG/PGM - JR, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 1ª Turma Recursal, através do Processo nº. 0810311-22.2020.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo mencionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei nº. 4.108/1992, e da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
JEANE OLIVEIRA DA SILVA	35.027-3	I-B	I-C
MARIA JOSE GOMES DANTAS	35.335-3	I-B	I-C
ROBERTA KLENIA DIAS LIMA	35.022-2	I-B	I-C
SERGIO MARCOLINO MACEDO	34.401-0	I-B	I-C

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1340/2024-A.P., DE 30 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. SEMAD-20240601515, OFICIO Nº 3136/2024 - PGM-GABINETE-SIIG/PGM - JR, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0869873-54.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei nº. 4.108/1992, e da Lei Complementar nº. 118/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
FLÁVIO HENRIQUE DE LIMA FRANÇA	11.935-1	A-VI	A-VII

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1339/2024-A.P., DE 30 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. SEMAD-20240601884, OFÍCIO Nº 3158/2024 - PGM-GABINETE-SIIG/PGM - GF, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0808060-26.2023.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO E PROMOÇÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei nº. 4.108/1992, e da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
RAQUEL SALES DA SILVA	35.634-4	I-A	II-C

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1338/2024-A.P., DE 30 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 120/2010, alterada pela LC nº. 143/2014, e Processo nº. SEMAD-20240601795, OFÍCIO Nº 3150/2024 - PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RO, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 2ª Turma Recursal, através do Processo nº. 0853037-74.2021.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação de Plantão - GP, à servidora ELAYNE MARIA SILVA DA GAMA CANELLA, matrícula nº. 60.620-1, Técnico em Enfermagem, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1337/2024-A.P., DE 30 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 120/2010, alterada pela LC nº. 143/2014, e Processo nº. SEMAD-20240603186, OFÍCIO Nº 3164/2024 - PGM-GABINETE-SIIG/PGM - GF, e de acordo com a Sentença Judicial proferida 3ª Turma Recursal, através do Processo nº. 0859198-03.2021.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação de Plantão - GP, à servidora JOELMA FERNANDES LIMA, matrícula nº. 72.814-2, Técnico em Enfermagem, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1336/2024-A.P., DE 30 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 120/2010, alterada pela LC nº. 143/2014, e Processo nº. SEMAD-20240603623, OFÍCIO Nº 3173/2024 - PGM-GABINETE-SIIG/PGM - CW, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0869145-13.2023.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação de Plantão - GP, à servidora JANAI CAVALCANTI DA SILVA, matrícula nº. 32.180-0, Técnico em Enfermagem, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1335/2024-A.P., DE 30 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. SEMAD-20240607920, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0821031-43.2023.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do GASG, Padrão A, Nível I, à servidora JOCILEIDE MARIA DE MOURA, matrícula nº. 40.922-7, Nutricionista, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, prevista no artigo 5º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, de acordo com § 1º do artigo 1º do Decreto nº. 9.323/2011, e de acordo com a Lei Complementar nº. 181, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1334/2024-A.P., DE 30 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. SEMAD-20240607394, OFÍCIO Nº 3188/2024 - PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG, e de acordo com a Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0854262-61.2023.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir Adicional Noturno, nos termos do artigo 9º, §§1º e 2º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município de 04 de dezembro de 2010, fixada em 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor normal da hora efetivamente trabalhada, à servidora JULIA LEITE CASTRO CABRAL FAGUNDES, matrícula nº. 73.391-8, Nutricionista, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1333/2024-A.P., DE 30 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. SEMAD-20240607645, OFÍCIO Nº 3187/2024 - PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0865283-34.2023.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir Adicional Noturno, nos termos do artigo 9º, §§1º e 2º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município de 04 de dezembro de 2010, fixada em 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor normal da hora efetivamente trabalhada, à servidora GABRIELA ASSUNÇÃO DA COSTA MAFRA SOUZA, matrícula nº. 72.761-7, Técnica em Enfermagem, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1332/2024-A.P., DE 30 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. SEMAD-20240607734, Ofício nº 3185/2024 - PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através 0857230-11.2016.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do GASG, Padrão A, Nível I, à servidora KEILLA CRISTIANE DA SILVA MELO, matrícula nº. 32.035-8, Assistente Social, Classe II, Nível B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, prevista no artigo 5º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, de acordo com § 1º do artigo 1º do Decreto nº. 9.323/2011, e de acordo com a Lei Complementar nº. 181, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1331/2024-A.P., DE 30 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, o que determina a Lei Complementar nº. 120/2010, e Processo nº. SEMAD-20240601981, Ofício nº. 3152/2024 - PGM-GABINETE-SIIG/PGM - GF, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0873050-31.2020.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação Específica de Vigilância Sanitária – GVISA, à servidora MARIA GORETH ALVES DE AZEVEDO, matrícula nº. 09.892-2, Técnica em Saneamento, Classe III, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1327/2024-A.P., DE 29 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20240595019, Ofício nº 3116/2024 - PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 08905283-1.32022.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde -

SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei nº. 4.108/1992, e da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
SANDRA MARIA DA SOLIDADE GOMES S. O. TORRES	14.304-9	1 - B	2 - A

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1318/2024-A.P., DE 26 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 120/2010, alterada pela LC nº. 143/2014, e Processo nº. SEMAD-20240588853, Ofício nº. 3086/2024 - PGM-GABINETE-SIIG/PGM - JR e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 2ª Turma Recursal, através do Processo nº. 0837391-87.2022.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação de Plantão - GP, à servidora ALISANDRA MARIA DE LIMA, matrícula nº. 46.971-8, Enfermeira, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.241.747/0001-43, com sede na R. Ulisses Caldas, 81, Centro, Natal/RN, CEP 59.025-090, neste ato representado pela diretora de Administração e finanças, Sra. Lais Catarine de M. Porfírio, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em realizar a contratação manutenção e modernização de elevador. Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação. A manifestação de interesse e orçamentos deve ser enviada para o e-mail: contatoadmsmg@gmail.com, das 8h00min às 15h00min. Natal/RN,

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 2676/2024-GS/SEMAD, DE 02 DE MAIO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 09 de agosto de 2019, Processo nº. SMS-20240054093,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo de Enfermeiro, ocupado pelo servidor PEDRO FERNANDES DE ARAÚJO, matrícula nº. 72.889-4, Classe 1, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, por haver tomado posse em outro cargo inacumulável, com fundamento no artigo 76, inciso VII, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais).

Art. 2º - Fica expressamente estabelecido que, em conformidade com o Estatuto do Funcionalismo Público deste Município - Lei nº. 1517/65, não será admitida a recondução ao cargo vago por falta de previsão legal.

Parágrafo único. Entende-se por recondução o ato de retorno do servidor público ao cargo que anteriormente ocupava.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2587/2024-GS/SEMAD, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. SME-20221578982,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora MARIA VERONICA MIRANDA DE SOUSA, matrícula nº. 16.822-0, Professora, N1-I, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente aos 1º e 2º quinquênios (2000/2005 e 2005/2010), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2655/2024-GS/SEMAD, DE 02 DE MAIO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SMS-20240465000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para trato de interesse particular, sem vencimentos, prevista no artigo 115, da Lei nº. 1.517, de 23 de dezembro de 1965 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com redação dada pela Lei nº. 4.060, de 12 de março de 1992, à servidora JOEZILDA SOUSA SILVESTRE, matrícula nº. 72.740-2, Auxiliar de farmácia, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2649/2024-GS/SEMAD, DE 02 DE MAIO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. Funcarte-20240583991,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), a servidora LUI MEDEIROS SALDANHA DE ARAÚJO, matrícula nº. 31.780-2, ocupante do cargo de BAILARINO, Padrão A, Nível III, lotada na Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2680/2024-GS/SEMAD, DE 02 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEGEPE-20240451491,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor CARLOS HENRIQUE PAIVA FERNANDES, matrícula nº. 73.182-4, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Projetos Especiais de Infraestrutura I, símbolo DD, da Secretaria Extraordinária de Gestão de Projetos Especiais - SEGEPE, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01/07/2024 a 31/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2664/2024-GS/SEMAD, DE 02 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. Funcarte-20240460776,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ALANA MARIA NEVES MARQUES, matrícula nº. 73.363-4, ocupante do cargo em comissão de Encarregada de Serviços, símbolo ES, da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, referente ao exercício 2022/2023, no período de 15/04/2024 a 15/05/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de abril de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2650/2024-GS/SEMAD, DE 02 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20240556587,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO, matrícula nº. 73.181-7, ocupante do cargo em comissão de Secretário Adjunto de Administração Geral, símbolo DGA, da Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2023/2024, no período de 22/04/2024 a 21/05/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de abril de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2024

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO CMEI CLARA CAMARÃO - CNPJ: 11.032.049/0001-42.

CONTRATADO: AMARANTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. - CNPJ: 04.731.614/0001-02.

ENDEREÇO: Rua Maranhão, nº 103, Conjunto Amarante, São Gonçalo do Amarante/RN - CEP 59296-644.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades dos 212 (duzentos e doze) estudantes DO CMEI CLARA CAMARÃO ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAC/PNAP/FNDE), por meio de recursos federais e Programa Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará à Contratada, o valor equivalente a R\$ 7.250,40 (sete mil, duzentos e cinquenta reais e quarenta centavos). Pela FONTE 1522.0000 E 1500 000.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (1122.0000); Elemento de despesa: 3.3.90.30; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

ROSELI SABRINA DOS SANTOS - Presidente da UEX.

RENATO MELO TRIGUEIRO - Representante legal da empresa.

Natal, 1º de fevereiro de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2024

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO CMEI CLARA CAMARÃO - CNPJ: 11.032.049/0001-42.

CONTRATADO: RF SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. CNPJ: nº 08.797.103/0001-36.

ENDEREÇO: Avenida Capitão Mor Gouveia, 3005, Loja 14 - Ceasa Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59063-410.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades dos 212 (duzentos e doze) estudantes DO CMEI CLARA CAMARÃO ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAC/PNAP/FNDE), por meio de recursos federais e Programa Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará à Contratada, o valor equivalente a R\$ 46.489,82 (quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos) pela FONTE 1522.0000 E 1500 000.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (1122.0000); Elemento de despesa: 3.3.90.30; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 15 de março a 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

ROSELI SABRINA DOS SANTOS - Presidente da UEX.

FLÁVIO CARVALHO DANTAS WANDERLEY - Representante legal da empresa.

Natal, 15 de março de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2024

CONTRATANTE: UNIDADE EXECUTORA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLARA CAMARÃO - CNPJ: 11.032.049/0001-42.

CONTRATADO: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO TERRITÓRIO TERRA DOS POTIGUARES, COOPTERRA - CNPJ/MF nº 36.290.331/0001-50.

ENDEREÇO: Rua Ilhéus, 2702, Potengi - Natal /RN, CEP: 59.112-700.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades dos 212 (duzentos e dois) estudantes matriculadas em tempo parcial do CMEI CLARA CAMARÃO dentro do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAC/PNAP/FNDE).

VALOR: R\$ 10.951,28 (dez mil, novecentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 1552 0000 (Federal) Elemento de despesa 335041; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 26 de março, até 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

ROSELI SABRINA DOS SANTOS - Presidente da UEX

JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa

Natal, 26 de março de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2024

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO CMEI CLARA CAMARÃO - CNPJ: 11.032.049/0001-42

CONTRATADO: EDNALDO LOPES GONÇALVES EIRELI. CNPJ: nº 09.388.117/0001-69.

ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, nº 2904, Neópolis - Natal/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades dos 212 (duzentos e doze) estudantes DO CMEI CLARA CAMARÃO ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAC/PNAP/FNDE), por meio de recursos federais e Programa Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará à Contratada o valor equivalente a R\$ 22.912,00 (vinte e dois mil novecentos e doze reais) pela fonte 1522.0000 e 1500 000.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (1122.0000); Elemento de despesa: 3.3.90.30; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 15 de março a 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

ROSELI SABRINA DOS SANTOS - Presidente da UEX.

EDNALDO LOPES GONÇALVES - Representante legal da empresa.

Natal, 15 de março de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2024

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO CMEI CLARA CAMARÃO - CNPJ: 11.032.049/0001-42.

CONTRATADO: COMERCIAL ZONA SUL LTDA - CNPJ: nº 08.091.529/0001-70. ENDEREÇO: Av. Paulo Mangabeira de Araújo, nº 227, Jardim Potiguar, Macaíba/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades dos 212 (duzentos e doze) estudantes DO CMEI CLARA CAMARÃO ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAC/PNAP/FNDE), por meio de recursos federais, e Programa Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará à Contratada o valor equivalente a R\$ 9.580,80 (nove mil, quinhentos e oitenta reais e oitenta centavos) pela FONTE 1522.0000 E 1500 000.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (1122.0000); Elemento de despesa: 3.3.90.30; Subelemento: 07

VIGÊNCIA: 15 de março a 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

ROSELI SABRINA DOS SANTOS - Presidente da UEX.

ANCISCO INETE ANDRADE - Representante legal da empresa.

Natal, 15 de março de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2024

CONTRATANTE: UNIDADE EXECUTORA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLARA CAMARÃO - CNPJ: 11.032.049/0001-42.

CONTRATADO: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO TERRITÓRIO TERRA DOS POTIGUARES - COOPTERRA - CNPJ/MF nº 36.290.331/0001-50.

ENDEREÇO: Rua Ilhéus, nº 2702, Potengi - Natal /RN, CEP 59.112-700.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades dos 212 (duzentos e doze) estudantes matriculadas em tempo parcial do CMEI CLARA CAMARÃO dentro do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAC/PNAP/FNDE).

VALOR: R\$ 9.865,54 (nove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 1552 0000 (Federal) Elemento de despesa 335041; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 29 de abril até 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

ROSELI SABRINA DOS SANTOS - Presidente da UEX.

JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa.

Natal, 29 de abril de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2024

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO CMEI FREI DAMIÃO - CNPJ: 10.861.264/0001-53.

CONTRATADO: AMARANTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 04.731.614/0001-02. ENDEREÇO: Rua Maranhão, nº 103, Conjunto Amarante, São Gonçalo do Amarante/RN - CEP 59296-644.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades dos 184 (cento e oitenta e quatro) estudantes DO CMEI FREI DAMIÃO ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAC/PNAP/FNDE), por meio de recursos federais e Programa Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará à Contratada o valor equivalente a R\$ (6.292,80) (seis mil duzentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), pela FONTE 1522.0000 e 1500 000.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (1122.0000); Elemento de despesa: 3.3.90.30; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

MARIA SENE XAVIER DE MESQUITA JACINTO - Presidente da UEX.

RENATO MELO TRIGUEIRO - Representante legal da empresa.

Natal, 1º de fevereiro de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2024

CONTRATANTE: UNIDADE EXECUTORA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL FREI DAMIÃO - CNPJ: 10.861.264/0001-93.

CONTRATADO: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO TERRITÓRIO TERRA DOS POTIGUARES - COOPTERRA - CNPJ/MF nº 36.290.331/0001-50.

ENDEREÇO: Rua Ilhéus, nº 2702, Potengi - Natal /RN, CEP: 59.112-700.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades dos 184 (cento e oitenta e quatro) estudantes matriculadas em tempo parcial do CMEI FREI DAMIÃO dentro do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAC/PNAP/FNDE).

VALOR: R\$ 11.264,23 (onze mil duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 1552 0000 (Federal) Elemento de despesa 335041; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 14 de março até 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

MARIA SENE XAVIER DE MESQUITA JACINTO - Presidente da UEX

JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa

Natal, 14 de março de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2024

CONTRATANTE: UNIDADE EXECUTORA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL FREI DAMIÃO - CNPJ: 10.861.264/0001-93.

CONTRATADO: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO TERRITÓRIO TERRA DOS POTIGUARES - COOPTERRA - CNPJ/MF nº 36.290.331/0001-50.

ENDEREÇO: Rua Ilhéus, nº 2702, Potengi - Natal /RN, CEP 59.112-700.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos 184 ALUNOS matriculadas em tempo parcial do CMEI FREI DAMIÃO dentro do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAC/PNAP/FNDE).

VALOR: R\$ 9.151,00 (nove mil, cento e cinquenta e um reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 1552 0000 (Federal) Elemento de despesa 335041; Subelemento: 07.
 VIGÊNCIA: 18 de abril até 31 de dezembro de 2024.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
 ASSINATURAS:
 MARIA SENE XAVIER DE MESQUITA JACINTO – Presidente da UEX
 JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa
 Natal, 18 de abril de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2024
 CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO CMEI FREI DAMIÃO - CNPJ: 10.861.264/0001-53.
 CONTRATADO: RF SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. CNPJ: nº 08.797.103/0001-36.
 ENDEREÇO. Avenida Capitão Mor Gouveia, nº 3005, Loja 14 – Ceasa Lagoa Nova - Natal/RN – CEP 59063-410.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades dos 184 (cento e oitenta e quatro) estudantes DO CMEI FREI DAIÃO ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAC/PNAP/FNDE), por meio de recursos federais, e Programa Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios.
 VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará à Contratada o valor equivalente a R\$ 38.918,93 (trinta e oito mil novecentos e dezoito reais e noventa e três centavos), pela FONTE 1522.0000 E 1500 000.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (1122.0000); Elemento de despesa: 3.3.90.30; Subelemento: 07.
 VIGÊNCIA: 14 de março a 31 de dezembro de 2024.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
 ASSINATURAS:
 MARIA SENE XAVIER DE MESQUITA JACINTO - Presidente da UEX.
 FLÁVIO CARVALHO DANTAS WANDERLEY - Representante legal da empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2024
 CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO CMEI FREI DAMIÃO - CNPJ: 10.861.264/0001-53.
 CONTRATADO: EDNALDO LOPES GONÇALVES EIRELI - CNPJ: nº 09.388.117/0001-69.
 ENDEREÇO. Rua Itamarati de Minas, 2904, Neópolis - Natal/RN.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades dos 184 (cento e oitenta e quatro) estudantes DO CMEI FREI DAIÃO ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAC/PNAP/FNDE), por meio de recursos federais e Programa Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios.
 VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará à Contratada o valor equivalente a R\$ 21.740,50 (vinte e um mil, setecentos e quarenta reais e cinquenta centavos) pela FONTE 1522.0000 E 1500 000.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (1122.0000); Elemento de despesa: 3.3.90.30; Subelemento: 07;
 VIGÊNCIA: (14 de março a 31 de dezembro de 2024).
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
 ASSINATURAS:
 MARIA SENE XAVIER DE MESQUITA JACINTO - Presidente da UEX.
 EDNALDO LOPES GONÇALVES - Representante legal da empresa.
 Natal, 14 de março de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2024
 CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO CMEI FREI DAMIÃO - CNPJ: 10.861.264/0001-53.
 CONTRATADO: COMECIAL ZONA SUL LTDA - CNPJ: nº 08.091.529/0001-70
 ENDEREÇO. Av. Paulo Mangabeira de Araújo, nº 227, Jardim Potiguar, Macaíba/RN.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades dos 184 (cento e oitenta e quatro) estudantes DO CMEI FREI DAIÃO ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAC/PNAP/FNDE), por meio de recursos federais e Programa Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios.
 VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará à Contratada o valor equivalente a R\$ (8.999,28) (oito mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte oito centavos). Pela FONTE 1522.0000 E 1500 000.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (1122.0000); Elemento de despesa: 3.3.90.30; Subelemento: 07.
 VIGÊNCIA: 14 de março a 31 de dezembro de 2024.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
 ASSINATURAS:
 MARIA SENE XAVIER DE MESQUITA JACINTO - Presidente da UEX.
 ANCISCO INETE ANDRADE - Representante legal da empresa.
 Natal, 14 de março de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2022.
 CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI BELCHIOR JORGE DE SÁ - CNPJ: 25.097.082/0001-65.
 CONTRATADO: M D DE M PORTO - CNPJ: nº 36.372.185/0001-02.
 ENDEREÇO: Rua Maria José Lira, nº 1862, Bairro Nossa Senhora da Apresentação, CEP 59114-300, Natal/RN.
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.
 VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 12.749,00 (doze mil, setecentos e quarenta e nove reais), pagos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.
 VIGÊNCIA: 2 de dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2022.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
 ASSINATURAS:
 ANA MARIA DE ALBURQUERQUE BARROS - Presidente da UEX.
 MIDIA DANTAS DE MEDEIROS PORTO - Representante legal da empresa.
 Natal, 2 de dezembro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2023
 CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI BELCHIOR JORGE DE SÁ - CNPJ: 25.097.082/0001-65.
 CONTRATADO: COMERCIAL MM LTDA - CNPJ: nº 47.793.133/0001-26.
 ENDEREÇO: AV ROMUALDO GALVAO, nº 1056, LAGOA SECA, CEP: 59.022-275, NATAL/RN.
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.
 VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 11.757,23 (onze mil, setecentos e cinquenta sete reais e vinte três centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.
 VIGÊNCIA: 7 de setembro de 2023 a 31 de outubro de 2023.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
 ASSINATURAS:
 ANA MARIA DE ALBURQUERQUE BARROS - Presidente da UEX.
 MAYARA JUSTINO DE SOUZA MEDEIROS - Representante legal da empresa.
 Natal, 7 de setembro de 2023.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2023
 PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO Nº 20230835105 - SME/PMN
 PELA CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -SME
 CNPJ 08.241.747/0005-77.
 PELA CONTRATADA: SINCRONIA GRÁFICA E EDITORA -CPNJ 12.965.469.0001- 44.
 ENDEREÇO: Rua Meira e Sá, nº 175 A, Barro Vermelho, CEP: 59030-260, Natal/RN.
 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por um período de 29 (vinte e nove dias) dias, com início em 30 de abril de 2024 e término em 29 de maio de 2024.
 VIGÊNCIA: início em 30 de abril de 2024 e término em 29 de maio de 2024.
 VALOR: R\$ 11.979,20 (onze mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 1-920;
 FONTE DE RECURSO: 15000000; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, Lei nº 8.666/93. C
 CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA – CONTRATANTE
 JOSE ROBERTO DA CRUZ FELINTO- CONTRATADA
 Natal, 2 de maio de 2023.

COLETA DE PREÇO (SEGUNDA CHAMADA)
 A Secretaria Municipal de Educação de Natal torna pública a realização de Coleta de Preço, objetivando o grau de competitividade, preconizado pela Administração Pública e a aferição de real valor de mercado, visando à eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço e fornecimento de materiais para o curso de Formação de Gestão Escolar dos Pré-Candidatos aos Cargos de Diretores da Rede Municipal de Ensino de Natal/RN. A coleta de preço tem prazo máximo de 03 (três) dias úteis.
 As especificações do objeto devem ser solicitadas pelos interessados, por meio de endereço eletrônico (dag.sme@edu.natal.rn.gov.br), bem como no telefone (84) 3232-4732, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 8h às 14h.
 Natal, 2 de maio de 2024.
 LUCAS BENTO DA SILVA - Diretor do Departamento de Administração Geral

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2022 – SME.
 PROCESSO Nº: 20231472010 – SEINFRA.
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME. CNPJ: 08.241.747/0005-77.
 CONTRATADA: LITORAL BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ: 03.564.009/0001-13
 ENDEREÇO: João Pessoa, nº 198, Bloco Único, sala 302, Cidade Alta - Natal/RN – CEP: 59025-500.
 OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade a 1ª adequação da planilha orçamentária com reflexo financeiro no valor de R\$ 251.107,54 (duzentos e cinquenta e um mil, cento e sete reais e cinquenta e quatro centavos), este percentual se refere a 14,20% (quatorze vírgula vinte por cento) de itens existentes acrescidos, 14,77% (quatorze vírgula setenta e sete por cento) de itens novos, totalizando 28,97% (vinte e oito vírgula noventa e sete por cento) de acréscimos e 0,00% (zero por cento) de supressão, dessa forma, o valor total do contrato será de R\$ 1.117.874,31 (um milhão, cento e dezessete mil, oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e um centavos) dos quantitativos e qualitativos da planilha orçamentária, do contrato que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA PARA ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE E CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE CONVIVÊNCIA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA PALMIRA DE SOUZA, LOCALIZADO NA RUA VOLTA REDONDA, S/N, 59110470 - NATAL/RN, de acordo com as cláusulas que compõem o Edital de Licitação RDC PRESENCIAL nº 022/2022 - SEINFRA.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
 26 de abril de 2024.
 CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA – Pela Contratante
 PEDRO DELERINO DE LIMA – Pela Contratada

COLETA DE PREÇO EMERGENCIAL

A Secretaria Municipal de Educação de Natal torna pública a realização de Coleta de Preço Emergencial, objetivando o grau de competitividade preconizado pela Administração Pública e a aferição de real valor de mercado, visando à eventual contratação de empresa especializada em serviço de locação de veículos tipo caminhão baú para atender a esta Pasta. A coleta de preço tem prazo máximo de 03 (três) dias úteis. As especificações do objeto devem ser solicitadas pelos interessados, por meio de endereço eletrônico (dag.sme@edu.natal.rn.gov.br), bem como no telefone (84) 3232-4732, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 8h às 16h. Natal, 2 de maio de 2024.

LUCAS BENTO DA SILVA-Diretor do Departamento de Administração Geral

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 025/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 20240458178

PELA CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ: 08.241.747/0001-77.

PELA CONTRATADA: FORTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA: CNPJ: 07.864.090/0001-08.

Endereço: Rua Professor Zuza, nº 263, Sala 224, Cond. Centro Empresarial, Cidade Alta, Natal/RN, CEP: 59025-160.

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a REPACTUAÇÃO DE PREÇOS 2024 dos valores do contrato nº 025/2023, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços dos cargos de Engenheiros e Arquitetos.

Valor do Impacto Financeiro: R\$ 584.781,12 (quinhentos e oitenta e quatro mil, setecentos e oitenta e um reais e doze centavos).

Natal, 2 de maio de 2024.

ASSINATURA:

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA - Pela Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2024**

Processo: SMS-20240410469

Fundamento Legal: A Contratação objeto deste instrumento é pactuado em conformidade através de Carona/Adesão a ATA de Registro nº 002/2023, Pregão Eletrônico nº 004/2023 - CONLESTE - Consórcio público Intermunicipal Norte e Leste Maranhense, e ao estabelecido no Edital do referido Pregão e aos termos da proposta vencedora, sob a regência da lei 14.133/21 mediante as seguintes cláusulas e condições, conforme parecer Jurídico nº /2024, constante no Processo Administrativo nº Processo: SMS-20240410469. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado: DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ nº 40.167.282/0001-30

Objeto: Fornecimento e gerenciamento de forma continuada de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde de Natal/RN a unidade de pronto atendimento 24 horas.

Dotação:

Unidade Orçamentária: 20.49

ATIVIDADE: 10.302.146.2-315 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo - Sub-elemento: 09 - Material Farmacológico - Valor: R\$ 8.900.000,00

- Fonte: 15000000

- Complemento de Fonte: 1002

- Código Reduzido: 13871

ATIVIDADE: 10.302.146.2-315 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

- Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo - Sub-elemento: 09 - Material Farmacológico - Valor: R\$ 3.760.599,64

- Fonte: 16000000

- Código Reduzido: 13873

ATIVIDADE: 10.301.146.2-982- ANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

- Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo - Sub-elemento: 09 - Material Farmacológico - Valor: R\$ 5.000.000,00

- Fonte: 15000000

- Complemento de Fonte: 1002

- Código Reduzido: 13256

ATIVIDADE: 10.301.146.2-982 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

- Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo - Sub-elemento: 09 - Material Farmacológico - Valor: R\$ 5.000.000,00

- Fonte: 16000000

- Código Reduzido: 10772

ATIVIDADE: 10.302.146.2-439 - FORTALECIMENTO DAS UNIDADES DE PRONTOATENDIMENTO-UPA

- Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo - Sub-elemento: 09 - Material Farmacológico - Valor: R\$ 2.560.599,64

- Fonte: 16000000

- Código Reduzido: 11430

ATIVIDADE: 10.302.146.2-317 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MATERNO-INFANTIL

- Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo - Sub-elemento: 09 - Material Farmacológico - Valor: R\$ 2.560.599,64

- Fonte: 16000000

- Código Reduzido: 13887

ATIVIDADE: 10.302.146.2-354 - FORTALECIMENTO DA REDE DE SAÚDE MENTAL

- Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo - Sub-elemento: 09 - Material

Farmacológico - Valor: R\$ 1.360.599,64

- Fonte: 16000000

- Código Reduzido: 10887

Preço: O valor estimado do presente Instrumento fica ajustado em R\$ R\$ 29.142.398,56 (Vinte e nove milhões, cento e quarenta e dois mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos), sendo em 4 (quatro) parcelas, da 1ª a 3ª no valor de R\$ 7.290.646,32 (sete milhões duzentos e noventa mil, seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos) e a 4ª parcela no valor de R\$ 7.720.459,60 (sete milhões, setecentos e vinte mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).

Vigência: O presente Contrato terá prazo de vigência de 12 meses, a partir do dia 02 de maio de 2024 d e termino em 01 de maio de 2025.

Gestor: Juliane Marques Duarte - Matrícula: 72.959-8

Assinaturas:

Contratante: Adilson Boldo

Contratada: Mauro Nobuaki Miyamoto Lima

Natal/RN, 02 de Maio de 2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 007/2024 Secretaria Municipal de Saúde de Natal - SMS, em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 14.133/2021, Art.75, inciso VIII, torna público que pretende realizar coleta de propostas e lances para Dispensa Eletrônica nº 007/2024, Processo administrativo eletrônico nº 20240381213 do tipo menor preço tendo como Objeto: aquisição de água mineral envasada em garrafão de 20 litros, sem custo de vasilhame. O recebimento de propostas ocorrerá de forma eletrônica entre os dias 03/05/2024 e 09/05/2024 até às 08:00:00 hrs e a etapa de lances ocorrerá dia 09/05/2024 das 08:01:00 às 14:01:00 hrs. Dúvidas e envio de propostas deverão ser feitas exclusivamente através do link (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/rn/secretaria-municipal-de-saude-de-natal-1708/de-sms-007-2024-2024-298815>).

Setor de Gerenciamento de Compras, localizado na Rua Fabrício Pedroza, nº 915 – 1º Piso, Areia Preta, Natal/RN - CEP: 59014-030.

Márcia Maria Almeida de Oliveira Albuquerque.-Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS-Natal Natal/RN, 02 de abril de 2024.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: SMS-20240527439

Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Contratada/Servidor: LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CANCER;

CNPJ: Nº 08.428.765/0001-39;

Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -SMS, reconhece o dever de indenizar, no montante de R\$ 3.254.562,02 (Três milhões e duzentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos e sessenta e dois reais e dois centavos), referente ao pagamento indenizatório dos meses de fevereiro e março de 2024..

Dotação Orçamentária:

Atividade/Programa: 10.302.146.2-442 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO SUS;

Elemento 3.33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte: 16000000;

Valor R\$ 3.205.746,07.

Atividade/Programa: 10.302.146.2-442 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO SUS;

Elemento 3.33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte: 15000000;

Valor R\$ 19.526,38.

Atividade/Programa: 10.302.146.2-442 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO SUS;

Elemento 3.33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte: 16210000;

Valor R\$ 29.289,57.

Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968. Natal, 30 de abril de 2024.

Adilson Boldo-Secretário Municipal de Saúde - SMS

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: SMS-20231460942

Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Contratada/Servidor: WS COMÉRCIO E SERVIÇOS;CNPJ: Nº 18.647.472/0001-04;

Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, reconhece o dever de indenizar, no montante de R\$ 20.700,00 (Vinte mil e setecentos reais), referente ao pagamento indenizatório do mês de Outubro de 2023.

Dotação Orçamentária:

Atividade/Programa: 10.305.146.2-450 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL;Elemento 3.33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores;

Fonte: 15000000;

Valor R\$ 20.700,00.

Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968. Natal, 26 de abril de 2024.

Adilson Boldo-Secretário Municipal de Saúde - SMS

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: SMS-20240551003

Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Contratada/Servidor: GENNESIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA;

CNPJ: Nº 17.851.596/0001-36;

Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SMS, reconhece o dever de indenizar, no montante de R\$ 32.804,45 (Trinta e dois mil e oitocentos e quatro reais e quarenta e cinco centavos), referente ao pagamento indenizatório de 2024.

Dotação Orçamentária:

Atividade/Programa: 10.302.146.2-439- FORTALECIMENTO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA;

Elemento 3.33.90.92 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte: 16000000;

Valor R\$ 32.804,45.

Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968. Natal, 30 de abril de 2024.

Adilson Boldo-Secretário Municipal de Saúde - SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

PORTARIA Nº 024/2024-GS/SEMUT.NATAL(RN), 02 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em especial a contida no Art.5º, inciso II, Parágrafo 2º da Lei Complementar nº 035 de 24/07/2001; Considerando o Termo de ajustamento de Gestão (TAG) n 002/2017 celebrado entre o Ministério Público de Contas do estado do Rio Grande do Norte e a Prefeitura Municipal do Natal, em 19 de julho de 2017;

Considerando o disposto nas cláusulas 1, 2 e 3 do referido Termo;

Considerando que a referida Gratificação, prevista em Lei complementar, é de caráter continuado, e que já ocorre antes da despesa com pessoal atingir o Limite Prudencial, portanto, não implicando em aumento de despesas com pessoal,

RESOLVE:

Art. 1 - Atribuir a Cota Parte de Multa aos Ocupantes de Cargos do Grupo Ocupacional Fisco, referente a (15%) quinze por cento do produto dos valores efetivamente arrecadados com multa por infração, denunciados por qualquer de seus ocupantes, aos servidores abaixo relacionados referente ao mês de ABRIL de 2024.

ORDEM	NOME	MATRICULA	VALOR R\$
1	ALEXANDRE OLIVEIRA CASTRO	49.570-1	1.577,83
2	ANDERSON RICARDO DO NASCIMENTO	18.695-3	1.577,83
3	ANDRE MAIA CARNEIRO LÊAO	18.808-5	1.577,83
4	ANTONIO PEREIRA DO REGO	04.964-6	1.577,83
5	AURIDAN TRINDADE DE OLIVEIRA	18.684-8	1.577,83
6	CELSO GREGORIO DE LIMA	04.420-2	1.577,83
7	CYNTHIA CUNHA BARRETO DE GÓIS	30.802-1	1.577,83
8	EDILSON TAVARES DE ARAUJO	05.173-0	1.577,83
9	EDMILSON JOVINO DE OLIVEIRA	10.081-1	1.577,83
10	ERIFRANCI FREITAS RODRIGUES	49.960-9	1.577,83
11	FELIX DE SOUZA OLIVEIRA	18.707-1	1.577,83
12	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MAGALHÃES FILHO	48.658-2	1.577,83
13	FRANCISCO RIBEIRO DE LIMA	04.996-4	1.577,83
14	GEORGE DE MORAIS BARBOSA	49.907-2	1.577,83
15	GEORGE HENRIQUE BEZERRA	48.753-8	1.577,83
16	GLAUCIA DA SILVA GRAÇA	61.087-9	1.577,83
17	GLEYCE MELO DE OLIVEIRA SOUZA	40.336-9	1.577,83
18	HELEANA APARECIDA DA CUNHA MARINHO	49.139-0	1.577,83
19	HENRIQUE AUGUSTO FARIA CARRILHO	18.699-6	1.577,83
20	JEFFERSON PEREIRA DA SILVA	18.687-2	1.577,83
21	JOSE EDUARDO AMARAL DE ALENCAR	31.433-1	1.577,83
22	JOSE MATOS VIANA	49.959-5	1.577,83
23	JOSE RICARDO F. M. CAVALCANTI	07.322-9	1.577,83
24	JOSINAI DE MORAIS BARBOSA	46.940-8	1.577,83
25	JULIANO SENA CARDOSO	61.516-1	1.577,83
26	KATIA RIBEIRO DE CARVALHO	60.775-4	1.577,83
27	LIANE MARIA SANTOS MACEDO	39.484-0	1.577,83
28	LUCIANO FRANCISCO DA SILVA	30.356-9	1.577,83
29	LUIZA ERIKA PINHEIRO LIMA MARTINS	48.564-1	1.577,83
30	MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA	61.194-8	1.577,83
31	MAURICIO LUCENA DE FREITAS	30.690-8	1.577,83
32	MIQUEIAS BESERRA DA SILVA	18.690-2	1.577,83
33	PAULO CÉSAR MEDEIROS DE OLIVEIRA JÚNIOR	04.965-4	1.577,83
34	PAULO ROBERTO SANTOS DE SOUZA	49.961-7	1.577,83
35	PEDRO GOMES TAVARES FILHO	05.171-3	1.577,83
36	RAFAEL HEIDER BARROS FEIJO	48.301-0	1.577,83
37	RAIMUNDO DA COSTA SOUZA	31.853-1	1.577,83
38	REMBRANDT COURA VASCONCELOS	19.259-7	1.577,83

39	RENATA SOFIA PINHO DE AQUINO ALVES	18.686-4	1.577,83
40	RICARDO JOSE FREITAS LOBO	18.689-9	1.577,83
41	RODRIGO BARBOSA DE SOUZA	30.815-3	1.577,83
42	SELMA MARIA LUCIO DA SILVA	18.708-9	1.577,83
43	SIDNEY LOPES BARRETO	40.346-6	1.577,83
44	THIAGO CUNHA OTTONI	49.897-1	1.577,83
45	TICHILIA PEREIRA OLIVEIRA DE SÁ	18.692-9	1.577,83
46	VANESSA PINHEIRO FELIX	49.182-9	1.577,83
47	WAGNER DE OLIVEIRA SIMONETTI	05.591-3	1.577,83
48	WAGNER MENDONÇA EBARA	61.106-9	1.577,83
49	WANDERLEY FRANCO SAMPAIO	49.621-9	1.577,83
50	WELIGHTON MOREIRA DE ALMEIDA	18.698-8	1.577,83
51	WERBERTH OSVALDO DO NASCIMENTO	18.697-0	1.577,83
TOTAL			R\$ 80.469,32

POLYANNA VARELA DE AZEVEDO
SECRETÁRIA ADJUNTA DE TRIBUTAÇÃO

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
Tribunal Administrativo de Tributos Municipais
Presidente: Paulo César Medeiros de O. Júnior
Procurador: Humberto Antônio B. Lima
Secretária: Clarice Dantas Revoredo Zuza

*EDITAL Nº 041/2024 -TATM - 2ª. INSTÂNCIA

A Secretaria Municipal de Tributação, por seu Coordenador do Contencioso Administrativo Tributário, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no art. 26, inciso IX, art. 78-A e parágrafos 1º, 2º e 3º, do Regimento Interno do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais – TATM TORNA PÚBLICO que da (s) PAUTA(S) de JULGAMENTO (s) prevista (s) para o (s) Dia(s): 07 de MAIO de 2024, a partir das 8h, através de videoconferência, consta (m) o(s) seguinte (s) processos:

*PAUTA DO DIA 07 DE MAIO DE 2024:

Processo nº: 20231639608 - RCL/IPTU e TLP – Recorrente: MARCIO CEZAR CARVALHO – Recorrido: Fazenda Municipal - Recurso Eletrônico/2024 - TATM – Voluntário - Relatora: Conselheira Clivanir Cassiano de Oliveira;

Processo nº: 20240432004 – Restituição de IPTU e Taxa de Lixo – Recorrente: Fazenda Municipal – Recorrida: ALINE DE MEDEIROS LEITE - Recurso Eletrônico/2024 - TATM – Ex-Ofício - Relator: Raimundo da Costa Souza;

Processo nº: 20231448730 – Restituição de ISS – Recorrente : Fazenda Municipal Recorrido: OLIVEIRA E LUNA SERVICOS MEDICOS S/S - Recurso Eletrônico/2023 - TATM – Ex-Ofício - Relator: Welighthon Moreira de Almeida;

NOTAS: I - Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes. II – Os interessados em realizar sustentação oral devem comunicar formalmente, nos autos do processo o seu interesse com antecedência mínimo de 1 (um) dia útil da data de julgamento, informando número de telefone apto a participar de videoconferência, e/ou acessar diretamente a Sessão Virtual, às 8h no link: (<https://us02web.zoom.us/j/84994129155?pwd=THh3Zyt3V0xmNFd1bGZ2ZlUWFiZjZ09>). Natal (RN), 30 de Abril de 2024.

Paulo Cesar Medeiros de Oliveira Júnior -Presidente do TATM – Mat. 04.965-4
*República por incorreção

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CAT
EDITAL Nº 006/2024 - 1ª INSTÂNCIA

A Secretaria Municipal de Tributação, pelo Coordenador do Contencioso Administrativo Tributário, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no art. 163, inciso I, da Lei nº 3.882 de 11/12/1989, torna público para conhecimento e ciência dos contribuintes abaixo relacionados, que o Auditor Julgador de 1ª Instância do Contencioso Administrativo Tributário desta Secretaria julgou os Processos Fiscais Administrativos oriundos de RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO a seguir relacionados:

DECISÃO: PROCESSOS JULGADOS IMPROCEDENTES	
Nº DO PROCESSO	INTERESSADOS
20240253029	SNOOPY LANCHE LTDA
20240205962	NAZARENO INES DO NASCIMENTO
20240318155	MARIA DAS GRACAS LOPES TEIXEIRA DAMASIO
20240255269	FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA JUNIOR
20240182482	RICARDO TAVARES BARBOSA
20240343516	MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO SILVA
20240338075	JOSE ANTONIO COSME RODRIGUES
20231528857	NEIDE MARIA COSTA
20240421177	SAMOEL MARTINS DE MELO
20240308370	MARIA CAMILO DA SILVA
20231705821	JULIE ANNE EMANUELE FONSECA ARAUJO 01412171466-JULIE ARAUJO - ARTE E DESIGN
20231719296	JOSEFA SOARES DE ABREU

20240180544	JOAO AIRES DE LIMA NETO-RESTAURANTE E BAR VIRA COPOS
20240025328	LUCAS EDUARDO MATEUS REBOUCAS
20240091983	JEILDA BATISTA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
20240280883	JOSENILDO ALEXANDRE DA SILVA
20240130342	CRISTIANE VASCONCELOS DO NASCIMENTO SILVA-RENOVAR ESPACO PARA IDOSOS
20240339179	SOLANGE DARLEY NEPOMUCENO
20240342838	MARCIO BARBOSA DE CARVALHO
20240291770	WANESSA FRANCELINO MEDEIROS GOMES
20240322373	JOSE SIQUEIRA LIMA
20240039167	TALVANEIDE BEZERRA NASCIMENTO DOS SANTOS
20240193506	ANIZIO LUCIO BARBOSA NETO
20240416572	MARIA JOSE AVELINO
20240083310	ANTONIO BARNABE FILHO
20240319380	MANOEL SEBASTIAO DA SILVA
20240319496	SEVERINO RAMOS DE MENDONCA
20240357924	MARIA DE FATIMA PEREIRA PAULO
20240404000	JAYME ALVES DE OLIVEIRA
DECISÃO: PROCESSOS JULGADOS PROCEDENTES	
Nº DO PROCESSO	INTERESSADOS
20240272074	TEREZA MARIA FIGUEIREDO CAMPOS FONTES
20240317760	FRANCISCO SOARES DO NASCIMENTO
20240267887	CARLOS LUIZ DA SILVA
20231705813	MICHELLE MENDONCA PESSOA
20240015446	FELIPE AUGUSTO SILVA ALVES
20231702652	AUSELITA MOREIRA FERNANDES
20231031316	ANTONIO RIBEIRO NERES
DECISÃO: PROCESSOS JULGADOS COM PERDA DO OBJETO/EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO/ ARQUIVAMENTO	
Nº DO PROCESSO	INTERESSADOS
20240368004	ANDREZZA RANGEL DA SILVA
20231471685	JOSE VALTER SERAFIM
DECISÃO: PROCESSOS JULGADOS PARCIALMENTE PROCEDENTES	
Nº DO PROCESSO	INTERESSADOS
20240056215	LAISE ARAUJO DE AZEVEDO
20231266763	MARCOS LUIS TEIXEIRA OLIVEIRA

Isto posto, ficam intimadas as empresas e/ou pessoas aqui citadas a acessarem o processo através do Portal Directa (www.natal.rn.gov.br/semut) para tomarem conhecimento da decisão e, se for o caso, apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Tributos Municipais no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, na forma prevista no art. 167 da mesma Lei. Nos casos em que se deu integral provimento ao pedido, será dado andamento ao(s) respectivo(s) processo(s).
Natal, 02 de maio de 2024.

Paulo Cesar Medeiros de Oliveira Júnior-Coordenador do CAT

**CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CAT
EDITAL Nº 007/2024 – 1ª INSTÂNCIA**

A Secretaria Municipal de Tributação, pelo Coordenador do Contencioso Administrativo Tributário, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no art. 163, inciso I, da Lei nº 3.882 de 11/12/1989, torna público para conhecimento e ciência dos contribuintes abaixo relacionados, que o Auditor Julgador de 1ª Instância do Contencioso Administrativo desta Secretaria julgou os Processos Fiscais Administrativos oriundos de RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO a seguir relacionados:

DECISÃO: PROCESSOS JULGADOS PROCEDENTES	
Nº DO PROCESSO	INTERESSADO
20240392720	JAISIA ARTEMISIA COSTA DE PAIVA

Isto posto, ficam intimadas as empresas e/ou pessoas aqui citadas a acessarem o processo através do Portal Directa (www.natal.rn.gov.br/semut) para tomarem conhecimento da decisão e, se for o caso, apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Tributos Municipais no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, na forma prevista no art. 167 da mesma Lei. Nos casos em que se deu integral provimento ao pedido, será dado andamento ao(s) respectivo(s) processo(s).
Natal, 02 de maio de 2024.

Paulo Cesar Medeiros de Oliveira Júnior-Coordenador do CAT

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 08/2024
FUNDAMENTO LEGAL ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo de Natal, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a aquisição de 16 (dezesesseis) Estantes em Aço, para atender as demandas do Bosque das Mangueiras.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade. As propostas serão recebidas exclusivamente de forma eletrônica por meio do Portal de Compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> até as 08:00 do dia 08 de maio de 2024. As especificações do objeto encontram-se à disposição

dos interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas – <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/rn/secretaria-municipal-de-meio-ambiente-e-urbanismo-de-natal-3702/de-20231488790-2023-2024-298862>.

Mais informações no Departamento de Administração Geral – DAG/SEMURB, localizada na Av. Nevaldo Rocha, 4665, Tirol – Natal/RN, CEP: 59.015-450, por meio do endereço eletrônico (admsemurb7@gmail.com) e/ou telefone: (84) 3216-6341, de segunda a sexta-feira, das 08 h às 14 h.
Natal/RN, 02 de Maio de 2024.

Maria Luiza M. F. Medeiros – Diretora DAG/SEMURB

Natal/RN, 02/05/2024.

Walter Pedro Da Silva-Secretário Adjunto de Administração Geral/ SEMURB

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº.003/2024

FUNDAMENTO LEGAL ART. No 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a aquisição materiais de copa e cozinha, objetivando a melhora na qualidade dos atendimentos aos contribuintes, empresários e gestores no âmbito do gabinete do secretário.

Visando atender o disposto no §3o do art. 75 da Lei no. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas exclusivamente de forma eletrônica por meio do Portal de Compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> das 08:00 do dia 03/05/2024 as 11:00 do dia 08/05/2024.

As especificações do objeto encontram-se à disposição dos interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas – <https://portaldecompraspublicas.com.br/processos/rn/secretaria-municipal-de-meio-ambiente-e-urbanismo-de-natal-3702/de-20240333871-2024-2024-298814>

Mais informações no Departamento de Administração Geral – DAGE/SEMURB, localizada na Av. Nevaldo Rocha, 4665, Tirol, CEP: 59015-450, por meio do endereço eletrônico (admsemurb7@gmail.com) e/ou telefone: (84) 3216-6341, de segunda a sexta-feira, das 08 h às 14 h.
Natal/RN, 02 de Maio de 2024.

Maria Luiza Marinho Fernandes Medeiros- Diretora do departamento de Administração Geral

Thiago de Paula Nunes Mesquita-Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº.012/2024

FUNDAMENTO LEGAL ART. No 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a – Aquisição de Placa de Tombamento Patrimonial, objetivando a identificação, controle e registro dos bens materiais. Visando atender o disposto no §3o do art. 75 da Lei no. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas exclusivamente de forma eletrônica por meio do Portal de Compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> das 08:00 do dia 03/05/2024 as 11:00 do dia 08/05/2024.

As especificações do objeto encontram-se à disposição dos interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas – <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/rn/secretaria-municipal-de-meio-ambiente-e-urbanismo-de-natal-3702/de-20240333871-2024-2024-298814>

Mais informações no Departamento de Administração Geral – DAGE/SEMURB, localizada na Av. Nevaldo Rocha, 4665, Tirol, CEP: 59015-450, por meio do endereço eletrônico (admsemurb7@gmail.com) e/ou telefone: (84) 3216-6341, de segunda a sexta-feira, das 08 h às 14 h.
Natal/RN, 02 de Maio de 2024.

Maria Luiza Marinho Fernandes Medeiros- Diretora do departamento de Administração Geral

Thiago de Paula Nunes Mesquita-Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº15 Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social (SEMTAS), em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso II, torna público que pretende realizar coleta de propostas e lances para Dispensa Eletrônica nº 15, Processo administrativo eletrônico nº 20240489073 do tipo menor preço tendo como Objeto: Aquisição de Garrafão Vazio em Policarbonato Para Água Mineral – 20 litros que visa atender as necessidades do Departamento de Administração/DA pertencente à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN, conforme o Termo de Referência. O recebimento de propostas ocorrerá de forma eletrônica entre os dias 07/05/2024 das 08:00 até 10/05/2024 às 08:00 e a etapa de lances ocorrerá neste dia 10/05/2024 das 08:01 até 14:01 no site Portal de Compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos?processo=20240489073>. Dúvidas poderão ser solicitadas ao setor de compras e abastecimento, localizada na Av. Rodrigues Alves, 881, Tirol, CEP: 59020-200 – NATAL/RN e/ou (compras4.semtas@gmail.com) contato telefone (84) 3232.9256.

Ana Paula Andrade Mendes-Chefe do Setor de Compras e Abastecimento/SEMTAS/PMN.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 16 Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social (SEMTAS), em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso II, torna público que pretende realizar coleta de propostas e lances para Dispensa Eletrônica nº 16, Processo administrativo eletrônico nº 20240504854/2024 do tipo menor preço tendo como objeto a Aquisição de Fraldas, necessários para atender as Unidades Descentralizadas vinculadas ao Departamento de Proteção Social Especial/DPSE, pertencente a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN, conforme o Termo de Referência. O recebimento de

propostas ocorrerá de forma eletrônica entre os dias 06.05.2024 a 09.05.2024 e a etapa de lances ocorrerá neste dia 09.05.2024 no site Portal de Compras Públicas:

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos?processo=20240504854/2024>
Dúvidas poderão ser solicitadas ao setor de compras e abastecimento, localizada na Av. Rodrigues Alves, 881, Tirol, CEP: 59020-200 – NATAL/RN e/ou (compras4.semtas@gmail.com) contato telefone (84) 3232.9256.

Ana Paula Andrade Mendes-Chefe do Setor de Compras e Abastecimento/SEMTAS/PMN.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 012/2024

Processo nº: 20230196439

Contratado: EDILSON ARAÚJO DE PAIVA

CNPJ nº 04.233.881/0001-41

Contratante: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS;

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

Código de Atividade: 18.01 – 08.122.001.2-369 – Manutenção e Funcionamento da SEMTAS.

Valor médio mensal: R\$ 19.450,00 (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta reais) Valor

médio anual: R\$ 233.400,00 (duzentos e trinta e três mil e quatrocentos reais) Valor 2023

novembro e dezembro: R\$ 38.900,00 (trinta e oito mil e novecentos reais). Fonte: 15000000

Anexo: 1 Elemento de Despesa: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Objeto: O objeto da presente avença consiste na contratação de empresa especializada na prestação

em serviço de locação de veículo, tipo Caminhonete, para atender as necessidades do Setor de

Transporte pertencente a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN.

Valor Global: R\$ 92.760,00 (noventa e dois mil setecentos e sessenta reais)

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura

Data de Assinatura: 18 de abril de 2024;

Contratado: EDILSON ARAÚJO DE PAIVA

Contratante: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2024

Processo nº: 20240192321

Contratada: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES URBANOS DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE NATAL (SETURN)

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a retificação do item 7.1 da

Cláusula Sétima – Do Prazo de Vigência e das Causas de Rescisão, cuja modificação é

imperativa, por tratar-se de mero erro material.1.1.1: Onde se lê: “7. DO PRAZO DE

VIGÊNCIA E DAS CAUSAS DE RESCISÃO: 7.1. O presente contrato vigorará por prazo

indeterminado, com início a partir da data de sua assinatura, podendo ser cancelado a

qualquer tempo, bastando para tanto que uma das partes se manifeste por escrito com

30 (trinta) dias de antecedência.” Leia-se: “7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DAS CAUSAS DE

RESCISÃO: 7.1. O presente contrato vigorará até 31 de Dezembro de 2024, com início a

partir da data de sua assinatura, podendo ser cancelado a qualquer tempo, bastando para

tanto que uma das partes se manifeste por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência.”

Data de Assinatura: 02 de maio de 2024;

Assinatura: Ana Valda Teixeira de Vasconcelos Galvão - Secretária Adjunta de Administração

Geral - SEMTAS/PMN

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997,

NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades

empresariais, com sede no Município do Natal, da liberação de recursos pelo Fundo

Nacional da Assistência Social/FNAS, no valor de R\$ 197.982,35 (cento e noventa e sete

mil e novecentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos), destinados ao Bloco da

Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único.

Natal/RN, 02 de maio de 2024.

ANDRÉA CRISTINA COSTA DIAS DE VIVEIROS-Secretária Municipal do Trabalho e Assistência

Social-SEMTAS/PMN

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS

os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no

Município do Natal, da liberação de recursos pelo Fundo Nacional da Assistência Social/FNAS,

no valor de R\$ 194.244,69 (cento e noventa e quatro mil duzentos e quarenta e quatro reais

e sessenta e nove centavos), destinados ao Bloco da Proteção Social Básica.

Natal/RN, 02 de maio de 2024.

ANDRÉA CRISTINA COSTA DIAS DE VIVEIROS-Secretária Municipal do Trabalho e Assistência

Social-SEMTAS/PMN

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A secretaria municipal de trabalho e assistência social de Natal torna pública a realização de pesquisa mercadológica objetivando o grau de competitividade, preconizado pela administração pública e a aferição do real valor de mercado, visando Contratação de Empresa Especializada na Limpeza de Caixa D'água, Cisternas e Reservatórios. A PESQUISA MERCADOLÓGICA tem prazo máximo de 5 (Cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As especificações (Termo de Referência) encontram-se à disposição dos interessados na sala do Setor de Compras, localizada nesta secretaria na Av. Rodrigues Alves, 881, Tirol, e/ou por meio do endereço eletrônico (compras4.semtas@gmail.com). Maiores informações através também do telefone: (84) 3232-9288, no horário das 08h00min às 14h00min horas, de segunda a sexta-feira.

Ana Paula Andrade Mendes-Chefe do Setor de Compras e Abastecimento/SEMTAS/PMN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 12/2024

A Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA, localizada na AV. Presidente Bandeira, 2280 bairro: Lagoa Seca, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada:

PESQUISA MERCADOLÓGICA: Nº 12/2024 – PROCESSO: SEINFRA – 20240594225.

OBJETO: Aquisição de material de consumo de suprimentos de informática – toners e kits de tinta para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA. .

A Pesquisa terá o prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação. As

informações encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Material e Patrimônio

– SMP, localizado na AV. Presidente Bandeira, 2280 - Lagoa Seca, Natal/RN CEP: 59.031-200, no horário de 8h00min às 14h00min, de segunda-feira a sexta-feira, no e-mail: semat.seinfra@natal.rn.gov.br e no telefone: (84)3232-8125. As propostas de preços poderão

ser entregues no citado endereço ou encaminhadas via e-mail.

Alcimir de Carvalho Silva – Agente de Contratação – CAF/SEINFRA.

Natal (RN), 02 de maio de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2024

Processo Nº20231248056

Contratada: CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA

CNPJ: 02.567.270/0001-04

Contratante: SEMUL

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres – SEMUL

Projeto/Atividade: 08.122.001.2-095 – Manutenção e funcionamento da SEMUL

Anexo: 1

Fonte: 15000000

Projeto/Atividade: 08.244.150.2-154 – Atendimento às Mulheres Usuárias dos Serviços da SEMUL;

Fonte: 15000000

Anexo: 7

Projeto/Atividade: 08.244.150.2-882 – Desenvolvimento de Atividades de Capacitação e Empoderamento para Mulheres;

Fonte: 15000000

Anexo: 7

Valor: R\$ 318.133,92 (trezentos e dezoito mil cento e trinta e três reais e noventa e dois centavos)

Base Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações,

Lei Municipal nº 6.025/2009, no Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº

11.178, de 02/01/2017 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Locação de Mão de Obra Terceirizada.

Vigência: 30 de abril de 2024 a 29 de abril de 2025

Data de Assinatura: 30 de abril de 2024

Assinaturas:

Contratada: Jonas Alves da Silva

Contratante: Maria José de Medeiros

Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres – SEMUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 030/2024-SEL – NATAL, 02 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso das suas atribuições legais, e em cumprimento as demais normas pertinentes as atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

DETERMINA:

Art. 1º – Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, em seus Artigos 7º e 117, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de serviço, para órgãos públicos.

RESOLVE:

Art. 2º – Designar a servidora SANTUZZA SILVA CABRAL COSTA NEVES ALVES, matrícula nº 73103-4, como Gestora do Processo nº 20240361344, que tem por objeto a aquisição de: Colete Esportivo; Cone Pequeno; Apito Profissional; Kimono Judô Infantil e Kimono Judô Adulto, tendo como

fornecedor a Empresa: MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO SILVA-ME - CNPJ nº 11.886.312/0001-60.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JODIA FERREIRA SANTOS DE MELO MENEZES

Secretária Municipal de Esporte e Lazer

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA Nº 007/2024

Processo: 20240361344

Nome do Credor: MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO SILVA-ME – CNPJ: 11.886.312/0001-60

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

CÓDIGO DE ATIVIDADE: 27.812.148.2-390 – FORTALECIMENTO DE INICIATIVAS DE FOMENTO À INTEGRAÇÃO SOCIAL, DESPORTIVA E DE LAZER.

FONTES: 17000000 E 15000000– ANEXO: 7 – ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

Objeto: O objeto da presente avença, consiste na aquisição de material esportivo (Colete Esportivo; Cone Pequeno; Apito Profissional; Kimono Judô Infantil e Kimono Judô Adulto, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SEL.

Valor Total: R\$ 35.332,50 (trinta e cinco mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

Prazo de Execução: O prazo de execução foi estimado em até 15 (quinze) dias.

Data da Emissão: 02/05/2024.

Data da Assinatura: 02/05/2024.

Signatários: Jodia Ferreira Santos de Melo Menezes – Secretária Municipal de Esporte e Lazer; Naelson Borja de Miranda – Diretor do Departamento de Equipamento Desportivo da SEL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA Nº 47/2024 – GS/SECULT DE 02 DE MAIO DE 2024.

O Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor(a) Lenilton Teixeira dos Santos de Matrícula 14.066-0, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 41/2023, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT e a empresa ELIAS AVELINO DOS SANTOS EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 24.208.480/0001-49, referente ao processo administrativo eletrônico nº SECULT-20240505850.

Art. 2º – Designar o servidor(a) MARIA SIMONY SILVA DA COSTA, de Matrícula 73.521-1, para atuar como Gestor do Contrato Administrativo nº 41/2023, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT e a empresa ELIAS AVELINO DOS SANTOS EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 24.208.480/0001-49, referente ao processo administrativo eletrônico nº SECULT-20240505850.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN, 02 de maio de 2024.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Secretaria Municipal de Cultura

PORTARIA Nº 48/2024 – GS/SECULT DE 02 DE MAIO DE 2024.

O Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor(a) Lenilton Teixeira dos Santos de Matrícula 14.066-0, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 42/2023, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT e a empresa M M SERVICOS INSTALACOES PREVENCAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 49.739.425/0001-06, referente ao processo administrativo eletrônico nº SECULT-20240496908.

Art. 2º – Designar o servidor(a) MARIA SIMONY SILVA DA COSTA, de Matrícula 73.521-1, para atuar como Gestor do Contrato Administrativo nº 42/2023, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT e a empresa M M SERVICOS INSTALACOES PREVENCAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 49.739.425/0001-06, referente ao processo administrativo eletrônico nº SECULT-20240496908.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN, 02 de maio de 2024.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Secretaria Municipal de Cultura

EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2024

Nº do processo: SECULT-20240354399

Contratante: Secretaria Municipal de Cultura – SECULT

Contratado: M M SERVICOS INSTALACOES PREVENCAO LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as demandas necessárias ao bom funcionamento da SECULT e promovidos pela Prefeitura Municipal do Natal.

Classificação da Despesa: 13.122.0001.2084 – Manutenção e Funcionamento da Secult. Elemento de Despesa: 333.90.30 Fonte: 15000000;

Vigência: Da data de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação no diário oficial do Município, até 31 de dezembro de 2024.

Valor: R\$ 21.843,26 (Vinte e um mil oitocentos e quarenta e três reais e vinte e seis centavos). Natal/RN, 30 de abril de 2024.

Assinaturas:

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO – SECULT

M M SERVICOS INSTALACOES PREVENCAO LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2024

Nº do processo: SECULT-20240505850

Contratante: Secretaria Municipal de Cultura – SECULT

Contratado: Elias Avelino dos Santos - EPP

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE, para atender as demandas necessárias ao bom funcionamento desta Secretaria Municipal de Cultura – SECULT no exercício 2024.

Classificação da Despesa: 13.122.0001.2084 – Manutenção e Funcionamento da Secult.

Elemento de Despesa: 333.90.30 Fonte: 15000000;

Vigência: Da data de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação no diário oficial do Município, até 31 de dezembro de 2024.

Valor: R\$ 29.348,81 (Vinte e nove mil, trezentos e quarenta e oito reais e um centavos). Natal/RN, 30 de abril de 2024.

Assinaturas:

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO – SECULT

ELIAS AVELINO DOS SANTOS - EPP

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

É dispensada licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.75, inciso I () II (X) III () IV () da Lei 14.133/2021 com alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

Nº do processo: SECULT-20240505850

Contratante: Secretaria Municipal de Cultura – SECULT

Contratado: Elias Avelino dos Santos - EPP

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE, para atender as demandas necessárias ao bom funcionamento desta Secretaria Municipal de Cultura – SECULT no exercício 2024.

Classificação da Despesa: 13.122.0001.2084 – Manutenção e Funcionamento da Secult. Elemento de Despesa: 333.90.30 Fonte: 15000000;

Valor: R\$ 29.348,81 (Vinte e nove mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos). Natal/RN, 30 de abril de 2024.

Reconhecimento: Maria Simony Silva da Costa – Chefe da Unidade Setorial de Administração e Finanças – SECULT

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Secretário – SECULT

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

É dispensada licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.75, inciso I () II (X) III () IV () da Lei 14.133/2021 com alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

Nº do processo: SECULT-20240354399

Contratante: Secretaria Municipal de Cultura – SECULT

Contratado: MM Serviços e Instalações e Prevenção

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as demandas necessárias ao bom funcionamento da SECULT e promovidos pela Prefeitura Municipal do Natal.

Classificação da Despesa: 13.122.0001.2084 – Manutenção e Funcionamento da Secult. Elemento de Despesa: 333.90.30 Fonte: 15000000;

Valor: R\$ 21.843,26 (Vinte e um mil oitocentos e quarenta e três reais e vinte e seis centavos). Natal/RN, 30 de abril de 2024.

Reconhecimento: Maria Simony Silva da Costa – Chefe da Unidade Setorial de Administração e Finanças – SECULT

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Secretário – SECULT

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2024

Processo Nº: 20240394870

Contratante: Secretaria Municipal de Turismo – SETUR - CNPJ 08.241.747/0009-09

Contratada: FR INDUSTRIA SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 38.234.098/0001-14

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Turismo – SETUR

Dotação Orçamentária: 23.695.001.2-644 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SETUR

Fonte: 15010000

Anexo: 1

Unidade Orçamentária: GABINETE DO SECRETÁRIO

Elemento de Despesa: 33.90.30-99

Discriminação: MATERIAL DE CONSUMO – ÁGUA MINERAL SEM GÁS, GARRAÇÃO DE 20 LITROS-R\$ 624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais)

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/1993

Objeto: O objeto da presente avença consiste no fornecimento de ÁGUA MINERAL SEM GÁS – acondicionada em garração de plástico higiênico retornável (fabricado em termoplástico), capacidade para 20 (vinte) litros.

Vigência: O contrato será de 12 meses, contados a partir do dia 25 de abril de 2024.

Data de Assinatura: 25 de abril de 2024.

Assinaturas:

OHANA COSTA FERNANDES – Secretária Municipal de Turismo – SETUR

CONTRATANTE

FR INDUSTRIA SERVICOS E COMERCIO LTDA - CNPJ 38.234.098/0001-14

CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2024

Processo Nº: 20240394730

Contratante: Secretaria Municipal de Turismo – SETUR - CNPJ 08.241.747/0009-09

Contratada: WBN LICITARN LTDA, CNPJ 43.455.634/0001-41

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Turismo – SETUR

Dotação Orçamentária: 23.695.001.2-644 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SETUR

Fonte: 15010000

Anexo: 1

Unidade Orçamentária: GABINETE DO SECRETÁRIO

Elemento de Despesa: 33.90.30

Discriminação: MATERIAL DE CONSUMO – ÁGUA MINERAL

Valor: R\$3.594,00 (três mil quinhentos e noventa e quatro reais)

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/1993

Objeto: O objeto da presente avença consiste no fornecimento de ÁGUA MINERAL SEM GÁS – acondicionada em copos de 200 mililitros, embalados em caixa de papelão com 48 (quarenta e oito) unidades.

Vigência: O contrato será de 12 meses, contados a partir do dia 25 de abril de 2024.

Data de Assinatura: 25 de abril de 2024.

Assinaturas:

OHANA COSTA FERNANDES – Secretária Municipal de Turismo – SETUR

CONTRATANTE

WBNJ LICITARN LTDA, CNPJ 43.455.634/0001-41

CONTRATADA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É dispensável a licitação para a despesa abaixo especificada, em conformidade com o que dispõe o art. 74, Inciso I da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

PROCESSO Nº: 20240466731

NOME DO CREDOR: REED EXHIBITIONS ALCANTARA MACHADO LTDA

CNPJ: 02.162.646/0001-09

ENDEREÇO: RUA BELA CINTRA, 1200 - ANDAR 6 7 10 CONJ 61A64 71A74101A104, CONSOLAÇÃO, SÃO PAULO/SP - CEP 01.415-002.

OBJETO: PARTICIPAÇÃO DA PREFEITURA DE NATAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SETUR, NO EVENTO DA ILTM LATIN AMERICA 2024 A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 07 A 10 DE MAIO DE 2024, NO PAVILHÃO BIENAL IBIRAPUEIRA, EM SÃO PAULO - SP.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 23.695.155.2-636 – FORTALECIMENTO DO FLUXO TURÍSTICO. ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

VALOR TOTAL: R\$106.250,00 (cento e seis mil, duzentos e cinquenta reais).

Natal, 22 de abril de 2024.

Ratifico os termos acima descritos

OHANA COSTA FERNANDES-Secretária Municipal de Turismo de Natal

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL

PORTARIA Nº 034/2024-GP/NATALPREV, DE 30 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº 20240586672 – NATALPREV, de 25/04/2024, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o benefício de Pensão Previdenciária Provisória, conforme artigo 39, inciso I, da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005, com as alterações trazidas pela Lei Complementar Municipal nº 216, de 29 de junho de 2022, com publicação no Diário Oficial do Município do dia 30 de junho de 2022, em favor de LAURO PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº 606.695.277-34, em virtude de ter preenchido os requisitos do art. 9º, inciso I, §1º e 2º, da Lei Complementar municipal nº 063/05, na qualidade de companheiro (reconhecido judicialmente através do processo nº 0821148-97.2024.8.20.5001, do Juízo de Direito da 5ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Natal) da ex-servidora municipal aposentada RAIMUNDA DIAS DA SILVA, matrícula nº 106.951-5, ocupante do cargo de GRUPO NÍVEL MÉDIO, padrão GNM-B-V, falecida em 19 de fevereiro de 2024, com valor correspondente a 70% (50% + 20%) da totalidade dos proventos de aposentadoria percebidos pela segurada aposentada na data anterior à data do óbito, nos termos do Art. 38, incisos I e VII, da Lei Complementar Municipal nº 063/05, com as alterações trazidas pela Lei Complementar Municipal nº 216/22.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEFICIÁRIOS / PENSIONISTAS

TIPO DE PENSÃO

LAURO PEREIRA DA SILVA

PENSÃO PROVISÓRIA

Thiago Costa Marreiros

Presidente – Natalprev

PORTARIA Nº. 301/2024-AP/A, DE 30 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista a delegação constante no Decreto nº. 10.880 de 13 de novembro de 2015 e Processo nº. 20240527633 – NATALPREV,

CONSIDERANDO a publicação da portaria nº. 607/2019-AP/A, de 17 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município em 31 de dezembro de 2019, na qual foi concedido o benefício de aposentadoria voluntária à servidora; ocupante do Cargo de Professor N2-J; CONSIDERANDO a publicação da portaria nº. 262/2020-A.P., de 15 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial do Município de 16 de junho de 2020, em cumprimento a Sentença Judicial exarada nos autos do processo nº. 0807574-46.2020.8.20.5001, da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, na qual concede à servidora Gratificação de Diretor Administrativo, Tipologia D, incorporada à razão de 3/5 (três quintos);

CONSIDERANDO a publicação da portaria nº. 965/2024-A.P, de 03 de abril de 2024, no Diário Oficial do Município de 05 de abril de 2024, em atendimento a Sentença Judicial exarada nos autos do processo nº. 0812090-07.2023.8.20.5001, do 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, na qual concede promoção funcional à servidora, passando de N2-N para N2-N; RESOLVE: Retificar a portaria nº. 607/2019-AP/A, de 17 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município em 31 de dezembro de 2019, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, artigos 78 e 80 da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005 e artigo 76, inciso XXIII, da Lei Orgânica do Município de Natal, de 03 de abril de 1990, à servidora MARIA DO CARMO ANGELIA DOS REIS, matrícula nº. 110.554-6, ocupante do Cargo de Professor, N2-N, conforme portaria nº. 965/2024-A.P, de 03 de abril de 2024, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, com paridade e proventos integrais, cálculos conforme artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, acrescidos das seguintes vantagens:

- 30% (trinta por cento), adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar nº 119, de 03 de dezembro de 2010;

- Gratificação de Diretor Administrativo, Tipologia D, incorporada à razão de 3/5 (três quintos); conforme Sentença Judicial exarada nos autos do processo nº. 0807574-46.2020.8.20.5001, da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal.

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º - Revogar a portaria nº. 262/2020-A.P., de 15 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial do Município de 16 de junho de 2020.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2024.

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE – NATALPREV

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA Nº. 005/2021 - NATALPREV.

PROCESSO: 20240369671

CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município do Natal - NATALPREV.

CONTRATADA: TERCEIRIZE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI

OBJETO: Alterar a Cláusula Primeira e Cláusula Sexta do Contrato 005/2021 – NATALPREV que passam a vigorar, retroativamente, a partir de 01 de janeiro de 2024.

VIGÊNCIA: a partir de 01/01/2024.

Fundamentação Legal: Art. 40, inciso XI, art. 55, III, art. 65, I e parágrafo 8º da Lei nº. 8.666/93. Natal, 26 de abril de 2024.

Assinaturas:

Thiago Costa Marreiros - Presidente NATALPREV - Contratante

Reinad Luiz Moura de Farias – Contratada

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

PORTARIA Nº 228/2024 – GP/FUNCARTE DE 02 DE MAIO DE 2024.

O presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor(a) MATHEUS FELIPE MARTINS FEITOSA, de Matrícula 73.523-0, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 135/2024, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa JONAS QUEIROZ DA SILVA ME, inscrita no CNPJ nº 12.725.128/0001-00, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20240588462.

Art. 2º – Designar a servidor(a) NIZIA MARIA KLOSOSKI DE ALMEIDA, de Matrícula 728.94-2, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 135/2024, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa JONAS QUEIROZ DA SILVA ME, inscrita no CNPJ nº 12.725.128/0001-00, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20240588462.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN, 02 de maio de 2024.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

PORTARIA Nº 229/2024 – GP/FUNCARTE DE 02 DE MAIO DE 2024.

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor(a) LENILTON TEIXEIRA DOS SANTOS de Matrícula 14.066-0, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 139/2023, firmado entre a FUNDAÇÃO CAPITANIA DAS e a empresa ELIAS AVELINO DOS SANTOS EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 24.208.480/0001-49, referente ao processo administrativo eletrônico nº Funcarte-20240506008.

Art. 2º – Designar o servidor(a) MARIRLE SYNNAIRA DE OLIVEIRA FURTADO, de Matrícula 66.077-9, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 139/2023, firmado entre a FUNDAÇÃO CAPITANIA DAS e a empresa ELIAS AVELINO DOS SANTOS EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 24.208.480/0001-49, referente ao processo administrativo eletrônico nº Funcarte-20240506008.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN, 02 de maio de 2024.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

PORTARIA Nº 232/2024 – GP/FUNCARTE DE 02 DE MAIO DE 2024.

O Presidente da FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º – Designar os membros para compor a Comissão de Sindicância para análise e apuração dos atos referentes ao Processo Administrativo Eletrônico nº Funcarte-20240617497:

Bruno Jacob Wingerter Barros, Mat - 62.327-0

Cristiane Severo da Silva, Mat - 65.994-0;

Paulo Roberto Barbosa Vianna – Mat – 00535 -5

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Natal-RN, 02 de maio de 2024.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Fundação Cultural Capitania das Artes

PORTARIA Nº 231/2024 – GP/FUNCARTE DE 02 DE MAIO DE 2024.

O Presidente da FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º – Designar os membros para compor a Comissão de Sindicância para análise e apuração dos atos referentes ao Processo Administrativo Eletrônico nº Funcarte-20240617420:

Bruno Jacob Wingerter Barros, Mat - 62.327-0

Cristiane Severo da Silva, Mat - 65.994-0;

Paulo Roberto Barbosa Vianna – Mat – 00535 -5

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Natal-RN, 02 de maio de 2024.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Fundação Cultural Capitania das Artes

PORTARIA Nº 233/2024 – GP/FUNCARTE DE 02 DE MAIO DE 2024.

O Presidente da FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º – Designar os membros para compor a Comissão de Sindicância para análise e apuração dos atos referentes ao Processo Administrativo Eletrônico nº Funcarte-20240617683:

Bruno Jacob Wingerter Barros, Mat - 62.327-0

Cristiane Severo da Silva, Mat - 65.994-0;

Paulo Roberto Barbosa Vianna – Mat – 00535 -5

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Natal-RN, 02 de maio de 2024.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Fundação Cultural Capitania das Artes

PORTARIA Nº 230/2024 – GP/FUNCARTE DE 02 DE MAIO DE 2024.

O Presidente da FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º – Designar os membros para compor a Comissão de Sindicância para análise e apuração dos atos referentes ao Processo Administrativo Eletrônico nº Funcarte-20240617411:

Bruno Jacob Wingerter Barros, Mat - 62.327-0

Cristiane Severo da Silva, Mat - 65.994-0;

Paulo Roberto Barbosa Vianna – Mat – 00535 -5

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Natal-RN, 02 de maio de 2024.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Fundação Cultural Capitania das Artes

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2024 – FUNCARTE

A FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE, em conformidade com o art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos torna público que a Administração pretende realizar a contratação de empresa responsável pela elaboração de Inventário de edificação histórica, Teatro Sandoval Wanderley, com finalidade de patrimonialização do bem cultural. Eventuais interessados poderão solicitar o Termo de Referência através do e-mail: patrimoniocultural.pmn@outlook.com, como também apresentar Proposta de Preço, até às 14h do dia 07/05/2024, através do mesmo e-mail, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Valor estimado da contratação é de R\$ 18.133,33 (dezoito mil, cento e trinta e três reais e trinta e três centavos).

Natal/RN, 02 de maio de 2024.

Dácio Tavares de Freitas Galvão-Presidente FUNCARTE

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

É dispensada licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.75, inciso I () II (X) III () IV () da Lei 14.133/2021 com alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

Nº do processo: Funcarte-20240506008

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: Elias Avelino dos Santos - EPP

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE para atender as demandas necessárias ao bom funcionamento da FUNCARTE e seus equipamentos.

Classificação da Despesa: 13.122.0001.2835 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA FUNCARTE; Elemento de Despesa: 333.90.30 Fonte: 150000000;

Valor: R\$ 29.348,81 (Vinte e nove mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e centavos).
Natal/RN, 30 de abril de 2024.

Reconhecimento: Marirle Furtado – Chefe da Unidade Setorial de Administração – FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente – FUNCARTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2024

Nº do processo: Funcarte-20240506008

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: Elias Avelino dos Santos - EPP

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE para atender as demandas necessárias ao bom funcionamento da FUNCARTE e seus equipamentos.

Classificação da Despesa: 13.122.0001.2835 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA FUNCARTE; Elemento de Despesa: 333.90.30 Fonte: 150000000;

Vigência: Da data de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação no diário oficial do Município, até 31 de dezembro de 2024.

Valor: R\$ 29.348,81 (Vinte e nove mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos).
Natal/RN, 30 de abril de 2024.

Assinaturas:

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO – FUNCARTE

ELIAS AVELINO DOS SANTOS - EPP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2024

Nº do processo: Funcarte-20240588462

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: JONAS QUEIROZ DA SILVA ME

Objeto: Contratação da empresa JONAS QUEIROZ DA SILVA, inscrita no CNPJ Nº 12.725.128/0001-00, para apresentação da banda Forró dos 3, na programação do evento Aniversário de 41 Anos do Conjunto Santarém, que acontecerá na Praça Paranaçuá, Conjunto Santarém, Bairro Potengi, Natal/RN, no dia 27 de abril do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pela Vereadora Margarete Régia.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E AOS FESTEIOS POPULARES DO MUNICIPIO DO NATAL ; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 150000000;

Valor: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).

Vigência: será até 31 de maio de 2024 e iniciará a partir da data da assinatura desse instrumento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

Assinaturas:

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO – FUNCARTE

JONAS QUEIROZ DA SILVA ME

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

RESUMO DO CONTRATO Nº 006/24

PROCESSO ELETRONICO: 20240431270

CONTRATANTE: URBANA – CIA. DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

CONTRATADO:FIPE – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas-CNPJ: 43.942.

358/0001-46

OBJETO: contratação de serviços de consultoria/assessoria técnico especializada para promover os ajustes e as revisões necessárias para viabilizar a retomada da Concorrência nº 01/2021, da Concorrência nº 02/2021 e da Concorrência nº 03/2021 promovidas por esta Companhia, assim como o serviço de assessoramento técnico à URBANA nos processos licitatórios até a celebração dos respetivos instrumentos contratuais

FUNDAMENTO LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da URBANA- RILC-URBANA, na Lei Federal nº 13.303/2016; Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e legislações correlatas, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas atualizações combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie

VIGENCIA: O prazo de execução será conforme o avanço da entrega e aprovação dos produtos, análises e estudos elencados conforme cada meta estabelecida. As atividades serão distribuídas conforme estabelecido no Plano de Trabalho a ser apresentado pela CONTRATADA na reunião inicial de alinhamento do trabalho, analisado e aprovado pelo CTU
Atividade Projeto: 17.10.15.122.0001.2.296 – Manutenção e Funcionamento da URBANA-
Elemento de despesa: 3.3.3.90.35 - Serviços de consultoria

Sub Elemento: 99 – Outros

Fonte de Recursos: 15000000

Anexo: 1

Reduzido: 13401

VALOR: Valor do presente CONTRATO é de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais.), não havendo nenhum compromisso da CONTRATANTE em atingi-lo, caso a serviço/compra não sejam executadas.
.DATA DA ASSINATURA: Natal/RN, 02 de maio de 2024

ASSINATURAS:URBANA: Alvarar Silva do Vale

CONTRATADO: Carlos Antônio Luque

Maria Helena Garcia Pallares Zockun

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs.
(Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)

**DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA**

PRESIDENTE: VEREADOR ÉRIKO JÁCOME
1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR HERMES CÂMARA 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR
PRETO AQUINO 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADORA BRISA BRACCHI
1º. SECRETÁRIO: VEREADOR ALDO CLEMENTE 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR FELIPE
ALVES 3º. SECRETÁRIO: VEREADORA CAMILA ARAÚJO 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR
ANDERSON LOPES.

PORTARIA Nº 0210/2024-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor ELIEL PINHEIRO DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar 6, do Gabinete da Vereadora Brisa Bracchi.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 02 de maio de 2024.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

ALDO CLEMENTE – PRIMEIRO SECRETÁRIO

FELIPE ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0211/2024-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6.882/2019, publicada no Diário Oficial de Município, de 08 de abril de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear HÉLIO DA SILVA FREITAS, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar 6, no Gabinete da Vereadora Brisa Bracchi.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 02 de maio de 2024.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

ALDO CLEMENTE – PRIMEIRO SECRETÁRIO

FELIPE ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0212/2024-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor DANIEL DAS CHAGAS SOUZA, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar 2, do Gabinete da Vereadora Ana Paula.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 02 de maio de 2024.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

ALDO CLEMENTE – PRIMEIRO SECRETÁRIO

FELIPE ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0213/2024-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6.882/2019, publicada no Diário Oficial de Município, de 08 de abril de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para os cargos em comissão discriminados:

Gabinete da Vereadora Ana Paula:

ARIADNE LIMA HUSSEINI	ASSESSOR PARLAMENTAR 2
MARIA TERESA PROTÁSIO	ASSESSOR PARLAMENTAR 3

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 02 de maio de 2024.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

ALDO CLEMENTE – PRIMEIRO SECRETÁRIO

FELIPE ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0214/2024-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor FRANCIILDO RODRIGUES DE CASTRO, do cargo em comissão de Assistente Técnico Administrativo da Escola do Legislativo “Wilma de Faria”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 02 de maio de 2024.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

ALDO CLEMENTE – PRIMEIRO SECRETÁRIO

FELIPE ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0215/2024-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6.882/2019, publicada no Diário Oficial de Município, de 08 de abril de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear SADY MASSUD DA CRUZ, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Técnico Administrativo da Escola do Legislativo “Wilma de Faria”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 02 de maio de 2024.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

ALDO CLEMENTE – PRIMEIRO SECRETÁRIO

FELIPE ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0216/2024-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor ISMAR DIOGENES GURGEL JÚNIOR, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Projetos Pedagógicos e Cooperação Institucional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 02 de maio de 2024.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

ALDO CLEMENTE – PRIMEIRO SECRETÁRIO

FELIPE ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0217/2024-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6.882/2019, publicada no Diário Oficial de Município, de 08 de abril de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear RAYSSA LORENA MARQUES FERNANDES RÉGO, para ocupar o cargo em comissão de Chefe do Setor de Projetos Pedagógicos e Cooperação Institucional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 02 de maio de 2024.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

ALDO CLEMENTE – PRIMEIRO SECRETÁRIO

FELIPE ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMUDE/NATAL, Radialista- Jornalista Ronaldo Tavares da Silva, no uso de suas atribuições conforme estabelecido em leis. 4672/95 – Lei 7260/2021, Lei 650 promulgada pela Câmara Municipal de Natal de conformidade com regimento interno COMUDE/NATAL, CONVOCA, por meio deste Edital, todos(as) os(as) Conselheiros(as), titulares e suplentes, para Reunião

ordinária deste Colegiado, a realizar-se no dia 08 de maio de 2024 (quarta-feira), às 09 hs, no Centro Municipal de Trabalho e Empreendedorismo – CMTE, situado na Av. Presidente

Bandeira, 765, Alecrim (1º andar, auditório Paulo Freire), para tratar da seguinte pauta:

I – Verificação de quórum e justificativas das ausências para o início das atividades da reunião;

II – Aprovação da pauta da reunião;

III – Leitura e aprovação da ata da reunião anterior.

IV – Avaliação da participação do COMUDE/NATAL na Conferência Estadual dos Direitos da

Pessoa com Deficiência .

V – Situação atual dos equipamentos e mobiliários do COMUDE junto a SEMTAS/SEMIDH.

VI – Informes da presidência e de conselheiros conforme autorização da presidência.

VII – Franqueamento da palavra e Encerramento.

Sou cego radialista, não radialista cego....

Ronaldo Tavares da Silva

Radialista - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Natal –COMUDE

**Horário para recebimento das matérias a
serem publicadas no DOM: até às
15:00hs.
(Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN

ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADAMIRES FRANÇA - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL

PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares

MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira do Nascimento,

Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino

SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida

DIAGRAMADORES:

Jonathan Nasser de Oliveira Dias, Arthur Queiroz Figueiredo